1

2

3 4

5 6

7

8 9

10

11

12

13 14

15

16 17

18

19 20

21

22 23

24

2526

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43 44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

## ATA N.º 2574

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se, em caráter ordinário, na Sala de Reuniões do sexto andar da sede das Secretarias de Obras e Viação e do Urbanismo Municipal, às dezoito horas e trinta minutos, em última chamada, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). Compareceram: o Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, Cristiano Tatsch, presidindo a sessão; Anadir Lourdes Alba, Vice-Presidente, Titular do Fórum Regional de Planejamento Seis (RGP 6); Fernando Biffignandi, titular do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); Julio Cesar Faria Miranda, titular da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); Jussara Pires, primeira suplante da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan); Marília Schmidt, titular do Gabinete do Prefeito (GP); Leonardo Ribeiro Cesar, primeiro suplente, e Sandra Laufer, segunda suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB); René de Souza, titular da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE); Luciano Cé, primeiro suplente da secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); Marcos Berwanger Profes, titular da secretaria municipal do Meio Ambiente (SMAM); lara Regina Castello, titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Fabiana Figueiró, titular da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental (ABES); Jorge Diogo de Jesus, segundo suplente da associação Riograndense dos escritórios de arquitetura (AREA); Fernando Campos, titular do instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Anelise Cancelli, primeira suplente do Instituto Urbano Ambiental (IUA); José Luiz Seabra Domingues, titular da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul (OAB/RS); Antonio Zago, titular do Sindicato das Indústrias da Construção Civil (Sinduscon); Diogo Schiaffino, titular da Sociedade de Engenharia do rio grande do sul (SERGS); Jorge Larré, primeiro suplente do sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção Civil (STICC); Ibirá Lucas, primeiro suplente da Região de Gestão de Planejamento Um (RGP 1); Osório Queiroz Junior, titular da Região de Gestão de Planejamento Dois (RGP 2); Luis Carlos Pires dos Santos, titular da Região de Gestão de Planejamento Três (RGP 3); Clarita Parizotto, titular da região de Gestão de Planejamento Quatro (RGP 4): Ricardo Angelini, titular da Região de Gestão de Planejamento Cinco (RGP 5); José Ronaldo Leite Silva, primeiro suplente da Região de Gestão de Planejamento Seis (RGP 6); Altayr Barison, titular, e Eduíno de Mattos, primeiro suplente da Região de Gestão de Planejamento Sete (RGP 7); Dalcina Vargas, primeira suplente da Região de Gestão de Planejamento Oito (RGP 8); Alceu Rosa da Silva, titular, Heverson Luis Vilar da Cunha, segundo suplente do Orçamento Participativo, temática Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano Ambiental (OCDUA), e Ana Paula Tomasi, Secretária Executiva e relatora dos trabalhos. Presidente fez a abertura da sessão e deu início à Votação da Ata. Por email. Conselheiro Eduíno (RGP 7) solicitou incluir complementações em sua fala da folha 2 (dois) e linha 38 (trinta e oito), e que contasse da seguinte forma: "Conselheiro Eduíno (RGP 7) falou sobre a extorsão no trânsito verificada na capital, informou que esteve na orla no Gasômetro no dia 02 de novembro 2013, (sábado) as 17;00hs, e para a sua surpresa encontrou plantel de cuidadores de automóveis, de uniformes, que faziam cobranças abusivas, referiu o valor fixo de R\$10,00 (dez reais), coibindo as pessoas, em especial os moradores da região metropolitana, a efetuar o pagamento sob risco de terem os seus veículos não cuidados. Disse que denunciou a situação à EPTC que estava presente no local com uma viatura e dois agentes, e à Brigada Militar (BM), mas que não obteve êxito, tendo em vista que a primeira manifestou-se que a questão não era de sua competência, e que eles (os cuidadores) estavam no direito deles de exigir uma contribuição, já que estavam prestando um serviço, e que a segunda estabeleceu, como pré-requisito para atuação, que o Conselheiro como denunciante (interessado) acompanhasse a ação e manifestasse a autoria da denúncia frente a frente com os cuidadores e a BM, onde o denunciante descartou esta possibilidade, pois correria riscos físicos a sua pessoa, etc". Conselheira Anadir (RGP 6) informou que na sua fala da folha 2 (dois) e linha 44 (quarenta e quatro), onde constou "2013" deveria constar "2010". Conselheiro Jorge (STICC) solicitou correção na folha 4 (quatro) e linha 7 (sete): excluir o seu nome e incluir no lugar o nome da Conselheira Anelise (IUA), como forma de corrigir a especificação da votação realizada, sendo necessário retirar o nome da Conselheira da linha 5 (cinco), conforme constou equivocadamente. A ata da última reunião, com as retificações propostas, foi colocada em votação e foi aprovada, recebendo um voto de abstenção e os demais favoráveis. Ata Aprovada. Presidente deu início às <u>Comunicações</u>. Conselheiro **Zago** (Sinduscon) manifestou indignação com a votação realizada na última sessão, a qual deliberou alteração no edital de convocação para as eleições das entidades não-governamentais para compor o CMDUA, prevendo a restrição para o exercício do voto, de uma procuração por pessoa física. Opinou que a matéria deveria ser debatida com maior aprofundamento e mediante maior divulgação. Criticou a votação realizada com apenas 15 (quinze) conselheiros presentes. Delegado Oscar (RGP 5) informou a impossibilidade de presença do Conselheiro Ricardo (RGP 5), bem como do suplente Jorge Horácio (RGP 5), justificou e informou que estava presente na sessão para representar a Região 5. Questionou a situação de vulnerabilidade que denota a região dos bairros Cristal, Santa Tereza e arredores, quando ocorre vendáveis ou mau tempo. Opinou necessário qualificar a matriz energética de Porto Alegre. Conselheiro Alceu (OCDUA) sugeriu que para as próximas eleições das Regiões os candidatos para conselheiros fossem submetidos a algum tipo de avaliação quanto a sua capacitação, como forma de garantir a participação de conselheiros que têm conhecimento técnico importante, referiu a perda que sofrerá o CMDUA sem a presença do conselheiro Osório (RGP 2) na 1

2

3

4

5 6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

17 18

19

20

21 22

23

24

25

26 27

28 29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56 57

58

## ATA N.º 2574

próxima gestão. Opinou que o Conselho não deva ser entendido como esfera política, mas como colegiado voltado para questões técnicas de urbanismo e ambientais. Conselheiro Heverson (OCDUA) concordou mas opinou importante a troca de informações, referiu exemplo de regramento utilizado para as eleições dos conselheiros tutelares. Deu detalhes. Informou que solicitou detalhamento à Secretaria Executiva, sobre informações relativas à liberação dos processos que sofreram ADIN, encaminhada pelo Gabinete do Prefeito, mas que não objete retorno. Solicitou reiterar o pedido. Informou se fará a escolha dos representantes da Temática do OP-HOCDUA que representarão a entidade na próxima gestão do CMDUA. Conselheiro Luis Calos (RGP 3) informou que reitera suas colocações, informou que é necessário definir quem irá fiscalizar a situação de transporte de animais nos ônibus, informou necessidade de maior controle de automóveis, e responsabilidade dos entes públicos frente ao quesito fiscalização, referiu exemplo da EPTC quando estaciona veículo sobre o passeio público. Referiu denúncias feitas pelos Fóruns ao CMDUA, dentre estas algumas encaminhadas pelo Fórum 3, para as quais não obtém retorno dos conselheiros. Informou que fará a formalização das suas manifestações e pedidos de informações, conforme orientação da Secretaria Executiva. Conselheira Anadir (RGP 6) informou situação de congestionamento existente na cidade quando ocorrem chuvas, informou que no dia anterior demorou 6 (seis) horas para se deslocar da zona sul até o aeroporto, referiu áreas alagadas, bem como a carência de agentes de trânsito. Opinou que a administração deva ter maior atenção a melhoramentos possíveis. Em relação às Eleições dos Fóruns Regionais, opinou que, em havendo o edital prévio, o regramento, bem como o suporte da equipe da SMURB, as dúvidas podem ser dirimidas previamente e opinou que aqueles que não possuem capacitação ou conhecimento técnico sobre o tema urbanismo não devem ser prejudicadas em sua participação. Conselheiro Eduíno (RGP 7) informou realização eleição do Comitê de Bacias do Guaíba, informou fase de escolha das entidades que integrarão o Comitê. Informou que a próxima etapa elegerá a presidência. Informou sobre o trabalho realizado pelo comitê, relacionado a ações de médio e logo prazos, referiu conquistas alcançadas e integrantes grupo, informou a intenção de dar continuidade à luta para a criação de Agência de Cobrança, demanda que se estende já por 6 (seis) anos. Presidente deu início à Ordem do Dia. Processo Quatro Ponto Um. **Expediente**: 002.330748.00.4 (acompanha 002.330748.00.4.5869). Assunto: Termo de refer}ência. Interessado: Bolognesi Empreendimentos; Local: Estrada Dona Francisca Oliveira Vieira - Bairro: Belém Novo. Relator: IUA. Encaminhamentos: 1) Retirado de pauta a pedido da SMAM, face Ação Direta de Inconstitucionalidade; 2) À SMAM em 08/05/2013. À CAADHAP em 16/07/2013. Ao CMDUA em retorno em 05/11/2013. Conselheira Analise (IUA), relatora do processo, apresentou. Deu detalhes do projeto futuro. Informou trâmites e histórico. Detalhou as razões de retirada de pauta do processo em razão de Ação de Inconstitucionalidade ADIN protelada pelo Ministério Público. Disponibilizou cópia do resultado da ação judicial e parecer do ministério Público que orienta para o prosseguimento da análise dos processos. Fez a leitura. Informou manifestação da Conselheira Rosane (RGP 8), por e-mail, de solicitação de vistas ao processo. Informou razões que subsidiaram o retorno do processo à pauta. Informou que no dia 18 (dezoito) de novembro haveria reunião no fórum 8 para tratar do processo, com a apresentação do projeto. Convidou a todos. Propôs complementações de Estudos ao Termo de Referência em pauta: Adoção de pavimentação drenante, sistema de drenagem ecológico, eficiência energética na rede pública, sistema de captação da água da chuva, criação de ciclovia interna e bibicletário, centro de tratamento de espécies vegetais e horta comunitária, coleta seletiva do lixo e orientação à comunidade, previsão frente à taxa de ocupação dos lotes ao longo do tempo, neste item referiu as alterações que os empreendimentos voltados à população de baixa renda tendem a sofrer após a sua entrega pela continuidade das construções que sobrecarregam a estrutura inicial projetada. Sugeriu incluir ainda item relacionado à avaliação do gasto energético e redução dos níveis de calor, sugeriu prever o critério de plantio de uma arvore a cada unidade habitacional, critério já adotado pela Caixa Federal, bem como o selo Caixa Azul deve ser adoto, referiu os critérios, seis, para a utilização do selo. Deu detalhes. Presidente questionou sobre a questão do tratamento de dejetos. Relatora esclareceu. Conselheiro Eduíno (RGP 7) questionou contrapartidas previstas ao entorno, detalhou melhorias necessárias na região. Conselheiro Fernando (IAB) informou sobre a realização da Conferência da Agricultura e Abastecimento, referiu a demanda de agricultores e moradores do extremo sul para a moratória dos empreendimentos do tipo apresentado, referiu razões que se dão pelas características que vão de encontro ao planejamento para a estruturação da área rural na região, referiu a existência do corredor ecológico, e deu detalhes. Opinou necessário realizar política que verifique a questão de moradias e desenvolvimento da região. Informou que recebeu a versão final do Termo de Referência o qual foi relator junto ao CMDUA, relativo à área do pontal do estaleiro, e lamentou que determinados itens aprovados pelo Conselho não foram contemplados. Deu detalhes. Conselheiro Luis Carlos questionou guestão legal. Relatora informou. Conselheira Dalcina (RGP 8) formalizou a solicitação de vistas ao processo pela região 8 e a realização de reunião do Fórum para tratar do tema no próximo dia 18 (dezoito) de novembro. Conselheira Anadir solicitou esclarecimentos sobre a manifestação do Ministério público e seguiram os debates. Finalizadas as 1

2

3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39 40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54 55

56

57

58 59

60

61

62

## ATA N.º 2574

manifestações, foi dada continuidade à Ordem do dia. Vistas à RGP 8. Item Quatro ponto Dois. CRONOGRAMA Eleições das entidades Não-Governamentais do CMDUA - Gestão 214/2015. Minuta de Edital de Convocação. Conselheira Anadir informou deliberações sobre o item em pauta realizadas na última sessão. Informou trâmites internos na SMURB, após a sessão, os quais impediram a publicação do edital na data prevista. Referiu situação polêmica que exigiu elaboração de parecer jurídico da secretaria. Informou que por este motivo a minuta de edital retornava à pauta do Conselho, como forma de haver o referendo de novo cronograma, alterações que se davam na forma de 1 (uma) semana de adiamento em relação às datas aprovadas na última sessão. Deus detalhes. Foi distribuído a todos minuta do edital com as alterações propostas, cronograma atualizado, bem como modelo de ficha de inscrição, documentos estes que foram enviados previamente a todos por e-mail. Conselheiro Zago (Sinduscon) reiterou manifestação de descontentamento com a deliberação e com a forma como a mesma ocorreu na última sessão. Conselheiro Leonardo (SMURB) deu detalhes sobre os trâmites na SMURB mencionados pela Presidente Anadir e procedeu a leitura do parecer da Procuradoria Setorial da SMURB anexado ao expediente, após a sua avaliação, o qual segue transcrito: "Ao Sr. Presidente do CMDUA: Trata-se de Impugnação oposta pela Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário e Empresarial - AGADIE, na pessoa do Sr. José Euclésio dos Santos, Conselheiro representante da AGADIE no CMDUA, quanto à deliberação do CMDUA, de que, "para o exercício do voto, as pessoas físicas que estiverem presentes para participar da eleição, poderiam representar apenas uma entidade participante, como forma de evitar que uma única pessoa vote em nome de diversas entidades."linhas 56, 57 e 58 do documento acostado às fls. 15, Ata da Sessão do dia 05/11/2013, do presente processo. O Impugnante aponta os artigos 653, 654 e 656 do Código Civil Brasileiro, acrescido da lição do Respeitável Silvio Venosa, como fundamento legal para garantir a permissão de Procuração para o exercício do voto. É o brevissímo relatório. Inicialmente entendo por demais oportuno esclarecer que a matéria em estudo deverá ser delimitada estritamente quanto à legitimidade do CMDUA em decidir sobre a utilização de Instrumento de Procuração por pessoas jurídicas para votar em nome de mais de uma entidade. Para tanto, vejamos: Da leitura do Edital, destacadamente o item 3.2 e 3.2.1, que regula o Processo Eleitoral para a escolha de Entidades para integrarem o CMDUA, conclui-se, de plano, pela impossibilidade da utilização de diversas Procurações a um mesmo procurador, eis que, para a eleição, necessário se faz a realização de Plenária, previamente à votação, ato este imprescindível à constituição do próprio Fórum. Ademais, instituído o Fórum, cada Entidade inscrita tem a oportunidade de apresentar suas candidaturas com objetivo de embasar a escolha dos demais participantes através do voto, garantido, assim, a natureza democrática do processo. Assim, considerando que a presença da Entidade ou de seu Representante é requisito essencial à formalização do Procedimento Eleitoral, sem qualquer esforço podemos concluir que uma mesma pessoa física não poderá cumular representações para votar. E, mais, o CMDUA, ao emitir sua decisão de limitar a representação do exercício do voto a apenas uma Entidade, cumpre com os Princípios Democráticos basilares de nossa Carta Maior e devidamente replicado na Lei Orgânica do Município, bem como também destacado na Lei Complementar nº 601/2010, que rege os Conselhos Municipais em geral, conforme preceitua "in verbis": LEI COMPLEMENTAR Nº 661, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010. Dispõe normas gerais sobre os Conselhos Municipais, nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e revoga legislação sobre esse tema. O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:Art. 1º Os Conselhos Municipais reger-se-ão pelo disposto nesta Lei Complementar, nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. Art. 2º Os Conselhos Municipais são órgãos de participação direta da comunidade na Administração Pública e têm por finalidade propor, fiscalizar e deliberar sobre matérias referentes a cada setor da Administração Pública. Art. 3º Os Conselhos Municipais têm por competência geral: I – estimular a participação popular nas decisões do Município de Porto Alegre e no aperfeiçoamento democrático de suas instituições;(grifo nosso). Por fim, entendemos que a deliberação do CMDUA de que, "para o exercício do voto, as pessoas físicas que estiverem presentes para participar da eleição, poderão representar apenas uma entidade participante, como forma de evitar que uma única pessoa vote em nome de diversas entidades", está plenamente em conformidade com a legislação que regulamenta a matéria. É o entendimento. Juvenal de Melo Soares - Procurador Municipal - Matrícula 82.536.4". Fez a leitura de itens explicativos atualizados no edital, tais quais: a informação de que seria disponibilizado para as inscrições ficha de inscrição pela SMURB, de que a hora de término da eleição fora incluída no texto de abertura do edital e que a possibilidade de prorrogação desse horário em 30 minutos foi prevista em suas especificações. Conselheiro Domingues (OAB) manifestou a sua discordância com o parecer do Procurador Juvenal, o qual emitiu o parecer anexado ao processo. Opinou que o CMDUA estava impedindo o direto da entidade de escolher o seu representante legal, prejudicando desta forma a legitimidade do processo. Deu detalhes. Conselheira Anadir (RGP 6) esclareceu que não se tratava de impedir que a entidade desse procuração à representante, mas sim de impedir que uma mesma pessoa participasse do processo como representante de diversas entidades. Referiu que foram recebidas reclamações pela SMURB de que na última eleição houve participante que votaram representando mais de dez entidades. Conselheiro Fernando (IAB) opinou qualificada a decisão, parabenizou o bom senso e a deliberação do CMDUA neste sentido. Referiu situações verificadas nas últimas eleições que causavam estranheza, como o caso referido pela conselheira Anadir. Disse que já questionou situações e que foi ameaçado. Conselheira lara (UFRGS) questionou quanto ao cronograma, se poderia haver antecipação em datas, tendo em vista a existência de dois dias ociosos no cronograma. Conselheiro Leonardo (SMURB) informou razões que impediam a antecipação. Conselheira lara (UFRGS) parabenizou o entendimento

## ATA N.º 2574

manifestado pelo Procurador Juvenal no parecer lido, opinou que foi possível encontrar solução clara que esclarecesse a necessidade de presença das entidades na plenária que antecedia o voto, sem a qual não haveria a oportunidade de discussão entre o grupo. Finalizadas as colocações, a minuta do edital com o cronograma atualizado foi colocada em votação e foi aprovada, 3 (três) votos contrários (Domingues (OAB), Zago (Sinduscon), e Jorge (STICC)), 1 (uma) abstenção (Eduíno (RGP 7)) e 22 (vinte e dois) votos favoráveis, manifestados pelos demais presentes. Aprovado. Processo Quatro Ponto Três. Expediente: 001.045500.13.4. Assunto: Atualização dos Valores do Solo Criado. Interessado: SMURB. Relator: AREA. Conselheiro Jorge (AREA), relator do processo, apresentou. Informou alteração no percentual utilizado para a atualização dos valores. Informou cálculos realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda SMF. Informou correção realizada de acordo com o mercado a partir de tabela utilizada pela Secretaria, da mesma forma como foi realizado na última atualização. Informou legislações envolvidas e importância da atualização. Conselheiro Eduíno questionou qual o indicador utilizado. Conselheiro Alceu (OCDUA) referiu trâmites anteriores, informou que na última análise pelo Conselho foi deliberada a avaliação semestral pelo CMDUA. conforme regramento legal, prazo o qual não foi respeitado. Criticou a perda que a Prefeitura sofre com a falta de atualização devida. Solicitou Vistas ao processo. Presidente formalizou o pedido prévio de vistas pela Conselheira Anadir (RGP 6). Conselheiro Fernando (IAB) informou atribuições do CMDUA frente o Solo Criado, informou competências listadas no PDDUA. Informou que a falta de atualização devida acarreta perda de investimentos, e que os valores devem ser muito bem analisados, sendo esta pauta de interesse da cidade como um todo. Referiu a abrangência do tema. Solicitou vistas e sugeriu a organização de procedimento que possibilitasse as Vistas Conjuntas aos interessados. Conselheira Anadir (RGP 6) informou trâmites sobre a questão realizados em dois mil e dez, pela primeira vez no Conselho, para a avaliação dos valores e da metodologia. Informou que a atuação do CMDUA não é de apenas aprovar os valores de solo criado, mas de aprovar metodologia para a definição dos valores. Informou detalhes, referiu a demora de um ano para a publicação dos valores após a aprovação pelo CMDUA. Referiu perda ao erário público. Informou que 85% (oitenta e cinco por cento) dos valores são destinados à área da Habitação Popular. Informou debate realizado pelo Fórum 6 com o DEMHAB e a avaliação de que a verba pode ser utilizada para resolver situações de calamidade que deixam comunidades carentes vulneráveis. Reiterou que o CMDUA votou e definiu que se formaria grupo de trabalho, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, para criar rotina que oportunizasse a atualização semestral. Deu detalhes. Conselheiro Jorge (AREA), relator, opinou importante solicitar á SMF esclarecimentos sobre a forma utilizada para os cálculos. Conselheiro Ibirá (RGP 1) questionou sobre percentuais e fundo relativo á venda de solo criado. Questionou como ocorre a captação, e se ocorre, dos 15% (quinze por cento) destinado à SPM, hoje SMURB. Presidente informou que os Fundos têm destinação específica, informou que boa parte dos recursos da SPM não foram repassados, mas que constam no Fundo. Conselheiro Fernando (IAB) informou que se trata de contrapartida organizada e importante. Salientou relevância e abrangência do tema. Finalizadas as colocações, o processo foi encaminhado para vistas à RGP 6, em conjunto com os demais interessados, IAB e OP - HOCDUA. Vistas à RGP 6 e demais. Finalizada Ordem do Dia, às 19:50 (dezenove horas e cinqüenta minutos), foram finalizados os trabalhos do CMDUA. Eu, Ana Paula Tomasi, juntamente com o Presidente e a Vice Presidente, assino e lavro a presente ata.

Ana Paula Tomasi
Secretária Executiva

Cristiano Tatsch
Presidente

Anadir Lourdes Alba
Vice Presidente

Não foram solicitadas retificações a presente ata.

1

2

3 4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

24 25

26

27

28

29

30 31

32 33

34

35

36

37

42

43

44 45

46 47

48 49 50

51

A íntegra desta sessão encontra-se disponível em áudio junto à Secretaria Executiva deste Conselho.